

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A

MMX CORUMBÁ MINERAÇÃO S.A.

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019

1. **Data, Horário e Local:** Em 10 de maio de 2019, às 14 horas, no Centro de Treinamento ABERJ, localizado na Av. Rio Branco, nº 81, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro

2. **Convocação:** Os credores foram devidamente convocados por meio da disponibilização do correspondente "Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores" publicado em 07 de fevereiro de 2019 no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

3. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (a) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial das Recuperandas, pelos credores legitimados a votar; (b) a constituição do Comitê de Credores; e (c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do artigo 35, da Lei nº 11.101/05.

4. **Presenças:** Presentes os credores indicados na lista de presença que constitui o Anexo I a esta Ata. Presente também o assessor jurídico das Recuperandas, Dr. Ricardo Loretti Henrici.

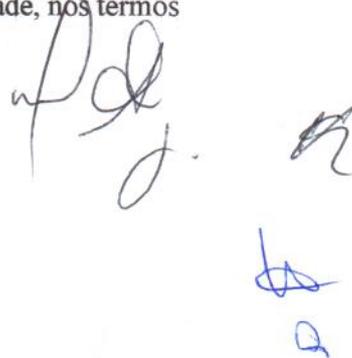
5. **Mesa: Presidente:** Marcello Macêdo Advogados, administrador judicial nomeado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação"), por seu representante legal Sr. Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo ("Administrador Judicial"); **Secretário:** Sr. Frederico Price Grechi, representante do credor Ernst & Young Auditores Independentes, indicado pelo Administrador Judicial para secretariar esta Assembleia Geral de Credores.

6. **Trabalhos e Deliberações:**

6.1. O Administrador Judicial declarou aberta a continuação da presente Assembleia Geral de Credores, anteriormente instalada, em segunda convocação, em 21 de março de 2019, e suspensa em 24 de abril de 2019.

6.2. Em seguida, o Administrador Judicial abriu a palavra para que credores pudessem se manifestar ou formular perguntas.

(a) O representante dos credores CASSIO DINIZ NOGUEIRA, FRANK DINIZ NOGUEIRA, JOSÉ MENDES NOGUEIRA, RÔMULO DINIZ NOGUEIRA, SÉRGIO DINIZ NOGUEIRA, TÂNIA DINIZ NOGUEIRA E JOSÉ FRANCISCO MASTINS VIVEIROS requereu a colheita do voto de MRS LOGISTICA em separado, o que foi indeferido pelo Administrador Judicial, por se tratar de questão de legalidade, nos termos do art. 39, da Lei n 11.101/05.



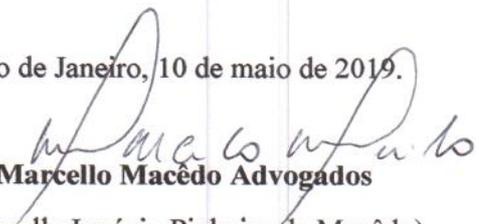
(b) O assessor jurídico das RECUPERANDAS requereu a suspensão da Assembleia Geral de Credores, a ser retomada no dia 17 de maio de 2019, a fim de oportunizar sejam realizados eventuais ajustes no Plano de Recuperação Judicial.

6.3. Concluída a deliberação, o Administrador Judicial comunicou que o requerimento de suspensão proposto foi aprovado por **85,9%** dos créditos presentes nesta Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 42, da Lei nº 11.101/05, ressaltando a abstenção do credor PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.

6.4. Dessa forma, a presente Assembleia Geral de Credores das RECUPERANDAS será retomada no dia 17 de maio de 2019, sexta-feira, às 14 horas, com credenciamento às 13 horas, neste mesmo Centro de Treinamento ABERJ, localizado na Av. Rio Branco, nº 81, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do Administrador Judicial, como presidente, pelo Secretário, pelo representante das Recuperandas e por dois credores de cada Classe.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019.


Marcello Macêdo Advogados

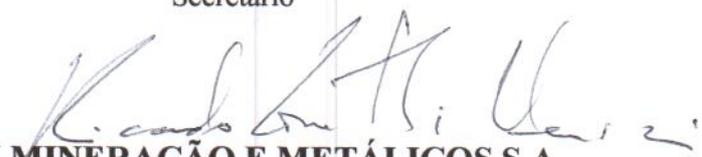
(Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo)

Presidente


Ernst & Young Auditores Independentes

(p.p. Frederico Price Grechi)

Secretário


MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A

MMX CORUMBÁ MINERAÇÃO S.A.

(p.p. Ricardo Loretto Henrici)

Recuperandas



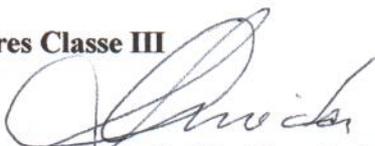


Credores Classe I


Lessa Bueno Coelho e Veras ME

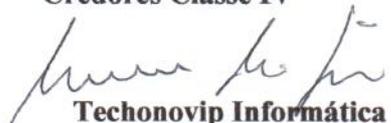

**Tavares e Fernandes Advogados
Associados**

Credores Classe III


**Banco do Estado do Rio Grande do Sul
S.A.**


MRS Logística S.A. OAB/nº 144.825

Credores Classe IV


Techonovip Informática LTDA-EPP


**Agropecuária São Francisco do
Urucum LTDA-EPP**